



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 568/17 - CIB / RS

A **Comissão IntergestoresBipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 122/13 – CIB/RS, que institui, no âmbito da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES - AST);

a Resolução nº 241/14 - CIB/RS, que aprova, ao Hospital Municipal de São José do Norte, o repasse mensal na modalidade Financiamento por Orçamentação.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o repasse mensal na modalidade Financiamento por Orçamentação, reduzindo de R\$ 681.362,75 para R\$ 581.362,75 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para a continuidade da manutenção dos serviços prestados pelo Hospital Municipal de São José do Norte, mediante transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Norte, conforme disponibilidade financeira do Estado.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário constantes na Resolução nº 241 – CIB/RS de 19/05/2014,

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão IntergestoresBipartite/RS